

legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 07/07/2021. Processo 00413-00006583/2024-61.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor ROSILDO MACIEL ISACKSSON, matrícula 78.369-2, no cargo de cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 13 de julho de 1998, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 1998, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 01/09/2023. Processo 00080-00192180/2024-34.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ARLETE MEIRE DI FELICE, matrícula nº 231.308-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa II, Nível 2, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado em 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2019, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 13/2025. Processo 00080-00337357/2024-38.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, VALERIO PEDROSO GONCALVES, matrícula nº 266.449-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado em 01 de junho de 2021, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2021, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 001/2025. Processo 00090-00008237/2024-99.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, NALVA MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 201.877-2, no cargo de cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada em 4 de maio de 2018, publicada no DODF nº 85, de 4 de maio de 2018, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 14/2025. Processo 00080-00207892/2024-65.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

### PORTARIA Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 44, de 9/03/2023, que designa servidor para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831/2006, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 44, de 9/03/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar a servidora MIRIAM DE CASTRO FRANÇA E SILVA, Matr. 284.728-0, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do INAS, na qualidade de autoridade diretamente subordinada à Diretora-Presidente, com as seguintes atribuições:

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

### PORTARIA Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831/2006, considerando o disposto no Decreto nº 43.491/2022, e conforme Processo 04001-00001107/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491/2022, ao servidor SAMUEL SERAFIM DE MOURA, Matr. 285.365-5, pela dependente Ana Luisa Araújo Serafim, nascida em 18/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

### PORTARIA Nº 22, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão para sua conclusão.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da LODF e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da LC nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04001-00000233/2024-48, para apurar os fatos apontados no Processo originário nº 04001-00000432/2023-75.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores:

I - ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, Matr. 281.330-0, Presidente;

II - GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, Matr. 283.724-2 Suplente;

III - HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, Matr. 283.293-3, Membro.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida, desde que justificada, sua prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 088, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053457/2025-SES/DF, celebrado com a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar: Na Ordem de Serviço nº 088, SEI nº (163907435), de 21 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 038, de 24 de fevereiro de 2025, página 66, referente a dispensa e designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/fiscalização do Contrato 053457/2025-SES/DF, celebrado com a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., ONDE SE LÊ: "[...] KAMILLA DE PAULA FERNANDES, matrícula 1686.788-2, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/GSAS2/CEO-PLA[...], LEIA-SE: "[...] KAMILLA DE PAULA FERNANDES, matrícula 1686.788-2, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/GAMAD [...].

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 088, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053457/2025-SES/DF, celebrado com a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 088, SEI nº (163907435), de 21 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 038, de 24 de fevereiro de 2025, página 66, referente a dispensa e designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/fiscalização do Contrato 053457/2025-SES/DF, celebrado com a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ONDE SE LÊ: "... KAMILLA DE PAULA FERNANDES, matrícula 1686.788-2, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/GSAS2/CEO-PLA..., LEIA-SE: "...KAMILLA DE PAULA FERNANDES, matrícula 1686.788-2, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/GAMAD,..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053272/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ORTOPEdia BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00548395/2024-99, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 053272/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ORTOPEdia BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ÓRTESE TORÁCICA CDT, ÓRTESE TÍLSON JAQUETA RISSERS, ÓRTESE CRUROPÓDICA COM DISTRATOR PARA GENUVALGO/VARO INFANTIL E ADOLESCENTE contemplados e ÓRTESE IMOBILIZADORA DE MEMBRO SUPERIOR NÃO contemplado na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da Oficina Ortopédica de Brasília, formada pelo Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais(NAOPME) e pelo Núcleo de Produção de Órteses e Próteses (NUPOP) da rede SES-DF (Itens 1/2 e 3), conforme processo nº 00060-00548395/2024-99, a saber:

§ 1 RAFAELA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS, matrícula 188.771-8, lotado(a) no(a) SES/SAIS/DASIS/GESSF/NAOPME e SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL, matrícula 1433.338-4, lotado(a) no(a) SES/SAIS/DASIS/GESSF/NAOPME, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (157853677, 157853724).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº